



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, A FUNDAÇÃO PITÁGORAS, A EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A. E AS MANTENEDORAS VINCULADAS À KROTON EDUCACIONAL S.A., VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE INOVAÇÃO E DE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA PENAL E JUDICIÁRIA (Processo SEI 07973/2019).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF Sul, Quadra 2, Lotes 5/6, CEP 70070-600, Brasília/DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado por seu Presidente, Ministro **DIAS TOFFOLI**, RG 16.266.525 SSP/SP e CPF 110.560.528-5, a **FUNDAÇÃO PITÁGORAS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.085.528/0001-07, Inscrição Estadual 062.059.676.00-26, Inscrição Municipal 150.525/001-0, com sede na Av. Artur Bernardes, nº 60, Vila Paris, Belo Horizonte/MG, CEP. 30380-752, neste ato representada por sua Presidente, **HELENA FARES CAMPOS NEIVA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade M-7.661.999 SSP/MG e CPF 037.124.906-66, a **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.**, com sede na Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, 3º andar, Bairro Vila Paris, CEP. 30380-650, Belo Horizonte/MG, CNPJ 38.733.648/0001-40, e as mantenedoras vinculadas à Kroton Educacional S.A. através das mantidas, Instituições de Ensino em todo território nacional relacionadas no Anexo I, neste ato representadas pelo representante legal, **CARLOS ALBERTO BOLINA LAZAR**, RG 25.678.34-X SSP/SP e CPF 266.616.878-60, e pela procuradora, **GISLAINE MORENO**, RG 3994890 SSP/MG e CPF 579.202.306-91, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pelo disposto no art. 116 da Lei 8.666/93, no que couber, na Termo de Cooperação Técnica CNJ – Fundação Pitágoras – Editora e Distribuidora Educacional S.A. 1/7



Lei 12.681, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei 13.675, de 11 de junho de 2018, e nos termos do Decreto 9.489, de 30 de agosto de 2018, do Decreto 8.789, de 29 de junho de 2016, e do Decreto 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo o desenvolvimento de ações e projetos voltados à promoção da cidadania para as pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, às pessoas egressas e à qualificação da formação e capacitação continuada de servidores penais.

Parágrafo único. Todas as ações previstas neste Termo têm por objeto regulamentar a forma de cooperação dos partícipes para a prestação de atividades de ensino e de capacitação profissional aos servidores públicos, internos e egressos do Sistema Penitenciário Brasileiro, além do envolvimento das partes nos programas de responsabilidade social da Fundação Pitágoras.

DOS OBJETIVOS

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto deste Termo será cumprido por meio do atingimento dos seguintes objetivos, a serem especificados no Plano de Trabalho, a ser pactuado em 60 dias após a assinatura do presente documento:

I – Articulação dos Escritórios Sociais fomentados pelo **CNJ** com os Núcleos de Cidadania e de Clínicas-Escolas, ambas iniciativas através das mantidas, Instituições de Ensino vinculadas à Kroton Educacional S.A., qualificando o atendimento às pessoas egressas do sistema prisional;

II – Disponibilizar acesso às plataformas educacionais da Aliança Brasileira pela Educação, mantidas pela KROTON e as plataformas desenvolvidas no âmbito do Programa Justiça Presente, do CNJ/PNUD, destinadas às pessoas egressas do sistema prisional;

III – Disponibilizar acesso na plataforma da Aliança Brasileira pela Educação aos cursos de formação e capacitação de servidores penais já elaborado pela Fundação Pitágoras, somado à produção de novos cursos no âmbito do Programa da Justiça Presente do CNJ/PNUD para gestão e execução de políticas públicas penais, perpassando por marcadores sociais da diferença (gestão prisional, alternativas penais, justiça restaurativa, monitoração eletrônica, política para pessoas egressas e controle e participação social), que será definido no Plano de Trabalho; e



IV – Oferta de cursos livres disponíveis na plataforma da Aliança Brasileira pela Educação com qualificação profissional – Formação Inicial e Continuada, na modalidade EAD, para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;

Parágrafo único. Outras ações não previstas no presente Termo poderão ser pactuadas entre os partícipes, conforme demanda.

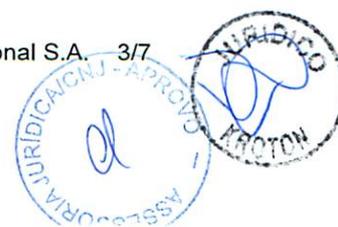
CLÁUSULA TERCEIRA – Para a consecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira, os partícipes se responsabilizam a:

I – CNJ:

- a) Assessorar tecnicamente a comunidade acadêmica das mantidas, Instituições de Ensino vinculadas à KROTON Educacional S.A., na expansão e qualificação das iniciativas dos Núcleos de Cidadania e das Clínicas-Escolas de forma articulada com os Escritórios Sociais;
- b) Assessorar tecnicamente os Núcleos de Cidadania para adoção das metodologias de singularização do atendimento e de mobilização de pré-egressos, considerando os marcadores de diversidades (raça, gênero, orientação sexual, geração, etnia e saúde mental);
- c) Fornecer insumos técnicos para a elaboração do material formativo destinado aos servidores penais a ser desenvolvido pela KROTON;
- d) Realizar as articulações necessárias para sensibilizar órgãos gestores para a adesão ao Projeto;
- e) Contribuir na identificação de unidades prisionais aptas a implantar o projeto;
- f) Promover a articulação e o alinhamento dos fluxos de acolhimento e referenciamento dos Núcleos de Cidadania, Clínicas-Escolas e Escritórios Sociais com as demais políticas públicas para atendimento às pessoas egressas do sistema prisional, de modo a permitir a execução das ações previstas no presente Termo.

II – INSTITUIÇÕES DE ENSINO (MANTENEDORAS DO ANEXO I):

- a) Executar o desenvolvimento das ferramentas, pesquisas e estratégias previstas em plano de trabalho, conforme características solicitadas pelo CNJ;
- b) Oferecer assistência jurídica gratuita as pessoas privadas de liberdade, que se enquadrem no perfil de sentenciado, ou seja, com a sentença judicial transitada em julgado, contando com os alunos matriculados no curso de direito, nas disciplinas da prática real do Núcleo de Cidadania e a Lei de Execuções Penais (NPJ) de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e das diretrizes das Instituições de Ensino;
- c) Implantar os Núcleos de Cidadania, designando equipes e metodologias de seu funcionamento nos Escritórios Sociais, conforme plano de expansão dos Escritórios Sociais a ser desenvolvido pelo CNJ;



- d) Nas unidades que possuem o Núcleo de Cidadania em vigor, com base na vocação do grupo institucional, proporcionar acolhimento às famílias das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional atendidas nos projetos de responsabilidade das unidades em áreas multidisciplinares envolvendo os demais cursos de graduação, de acordo com as diretrizes das Instituições de Ensino;
- e) Encaminhar os familiares para apoio complementar da Clínica-Escola do curso de Psicologia para as pessoas que atuam no sistema prisional, famílias dos apenados e aos egressos em observação as diretrizes das Instituições de Ensino.

III – FUNDAÇÃO PITÁGORAS

- a) Criar espaço eletrônico para divulgação das boas práticas no portal da Aliança Brasileira pela Educação;
- b) Garantir o acesso ao CNJ da plataforma da Aliança Brasileira pela Educação e relacionadas ao tema e público alvo do presente Termo (Cláusula Segunda, Inciso II);
- c) Elaborar material formativo para servidores penais;
- d) Realizar os procedimentos administrativos para certificação e emissão de atestado para remição de pena, que será estabelecido no Plano de Trabalho;
- e) Realizar apresentações periódicas dos produtos relacionados ao presente Termo, a fim de que possíveis correções e ou ajustes sejam efetuados;
- f) Realizar as ações, entregar relatórios parciais e finais com os resultados e os produtos conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho.

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA QUARTA – As atividades relacionadas ao presente Termo de Cooperação Técnica guiar-se-ão pelo Plano de Trabalho a ser pactuado em 60 dias, após a assinatura do presente documento.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Termo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

CLÁUSULA SEXTA – O presente Termo não importa o repasse, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.



DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente Termo de Cooperação Técnica tem vigência pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado em caso de mútuo interesse dos partícipes, até o limite de 60 meses, nos termos da lei.

DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL

CLÁUSULA OITAVA – É facultado aos partícipes promover o distrato do presente Termo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual, tão somente, a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Este instrumento poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os celebrantes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto no tocante ao seu objeto.

DA AÇÃO PROMOCIONAL

CLÁUSULA DEZ – Em qualquer ação promocional relacionada ao objeto do presente Termo, será obrigatoriamente destacada a colaboração conjunta dos celebrantes, observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA ONZE – Aplicam-se à execução deste Termo a Lei 8.666/1993, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DOZE – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo **CNJ**, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.



DO FORO

CLÁUSULA TREZE – Não haverá estabelecimento de foro. Eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes.

E, por estarem assim ajustados, assinam os celebrantes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Brasília, 12 de dezembro de 2019.


Ministro **DIAS TOFFOLI**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça


HELENA FARES CAMPOS NEIVA

Fundação Pitágoras

INSTITUIÇÕES DE ENSINO:


CARLOS ALBERTO BOLINA LAZAR

Representante Legal


GISLAINE MORENO

Procuradora





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I

MANTENEDORA	CNPJ MANENEDORA
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	04.310.392/0001-46
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABA LTDA	07.333.953/0001-10
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAGOMINAS LTDA	11.463.220/0001-78
CEPAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAUPEBAS LTDA	11.366.247/0001-42
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
PITÁGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	03.239.470/0001-09
SEPA - SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAIBA LTDA	12.097.654/0001-64
SOCIEDADE PIAUIENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	03.207.910/0001-38
UNIÃO DE ENSINO UNOPAR LTDA	03.568.170/0001-65
UNIC EDUCACIONAL LTDA	14.793.478/0001-20
UNIME - UNIÃO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	02.959.800/0001-60



PLANO DE TRABALHO - 2020				
O PROGRAMA JUSTIÇA PRESENTE - CNJ/PNUD, O NÚCLEO DE CIDADANIA - COGNA E A FUNDAÇÃO PITÁGORAS				
Nº	O QUE É (AÇÃO/OBJETIVO)	QUANDO	QUEM	BENEFÍCIOS/PÚBLICO-ALVO
	APLICATIVO EM DESENVOLVIMENTO PELO CNJ Objetivo: curar os cursos livres disponíveis na plataforma da Aliança Brasileira pela Educação.	2020/1	* Desenvolvimento aplicativo - CNJ/PNUD * Cursos: Fundação Pitágoras e Diretoria de Produção * Cura Didática: Diretoria de Produtos	Cursos livres (formação) com emissão de certificados ACO, para: 1) Egressos e agentes que atuam na execução penal. 2) Alunos do Direito.
	1.0 - Capacitação internos em fase de cumprimento de pena, egressos, servidores e alunos: a) Capacitar os internos em fase de cumprimento de pena e egressos: oferecer de forma gratuita cursos livres e profissionalizantes aos detentos em fase de cumprimento de pena, no formato EAD, contribuindo para melhorar a capacitação dos privados de liberdade e aos egressos. Aumentando as chances de reintegração social e suas oportunidades de obter uma recolocação no mercado de trabalho quando do término da execução das penas, com vistas à diminuição dos índices de reincidência. b) Capacitação dos servidores que atuam na Execução Penal: disponibilizar trilha de formação na Plataforma da Aliança Brasileira pela Educação.	2020/1	* Fundação Pitágoras (cursos) * CNJ/PNUD * Diretoria de Produtos, Kroton (vincular IES aos Escritórios Sociais)	* Internos em fase de cumprimento de pena, * Egressos do Sistema Penitenciário, * Servidores que atuam na Execução Penal; * Disponibilizar os cursos livres com emissão de certificados, ACO, para os alunos do direito.
1	1.1 - Produzir vídeos motivacionais com os egressos: CNJ/PNUD realizará a indicação de 4 egressos, fazendo constar o nome completo e a cidade onde residem. 1 vaga foi reservada para o egresso do sistema penitenciário que trabalha na Fundação Pitágoras, totalizando 5 cases de sucesso.	2020/1	* Gravações - estúdios da Cogna em São Paulo. * CNJ - viabilizará o deslocamento dos convidados indicados.	Criação de trilha motivacional para os Egressos do Sistema Penitenciário, na plataforma da Aliança Brasileira pela Educação.
	1.2 - O investimento na produção de cursos inéditos será realizada internamente pelas diretorias da Kroton, após indicação do CNJ/PNUD. E a oferta destes cursos será na plataforma da Aliança Brasileira pela Educação, no formato de cursos livres com microcertificações e de forma gratuita.	-	* Modelagem: Dir. Produtos. * Gravações, SP: Dir. Produção. * Logística de traslado, alimentação e transporte das autoridades: CNJ/PNUD.	Cursos livres (formação) com emissão de certificados ACO, para: 1) Egressos e agentes que atuam na execução penal. 2) Alunos do Direito.
	1.3 - A produção do conteúdo inédito será impulsionado pelas autoridades do programa Justiça Presente, com análise de viabilidade da diagramação pela diretoria de Planejamento, Desenvolvimento da Kroton. a) A gravação e produção serão nos estúdios profissionais da Kroton em São Paulo, através do deferimento da diretoria da Cogna, conforme cronograma das indicações das autoridades estabelecidas pelo CNJ/PNUD. b) Se houver necessidade as autoridades do programa Justiça Presente indicarão a produção de conteúdo no formato de livro digital, em complemento às gravações realizadas dos cursos inéditos, com análise de viabilidade pela Diretoria de Produção de Conteúdo. c) Análise da viabilidade: envio pelas autoridades do CNJ com antecedência mínima de 60 dias.	2020	* Viabilidade Diagramação: Dir. Produtos e Dir. Produção de Conteúdo. * Indicação do conteúdo dos cursos inéditos: CNJ/PNUD	Visibilidade de profissionais renomados e atuantes no mercado de trabalho, com direitos autorais cedidos como conteúdo complementar para o curso de direito e comunidade jurídica que atuam no Sistema Penitenciário Brasileiro.
	2) ATUAÇÃO NOS ESCRITÓRIOS SOCIAIS Objetivo: no Termo de Cooperação Técnica prevê a realização de forma articulada com a diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Produtos da Kroton os treinamentos das equipes com a qualificação da metodologia do programa Justiça Presente, comunidade acadêmica das IES, que irão atuar nos Escritórios Sociais através do Núcleo de Cidadania.	Imediato	* CNJ/PNUD	Treinamento dos alunos do direito vinculados às disciplinas: Estágio Supervisionado III e IV no NPJ, que optarem pela prática real penal (Execução Penal), para atuarem nos escritórios sociais do CNJ, após o deferimento do pedido de vínculo do CNJ/PNUD, pela Diretoria de Produtos (Kroton).
	2.1 - Produção de cartilhas - desenvolver cartilhas informativas eletrônicas para os privados de liberdade, egressos e seus familiares, órgãos de classe e alunos, com orientação técnica do CNJ. 2.2.1 - a coordenação do Eixo 3 do Justiça Presente realizará levantamento das cartilhas disponíveis no CNJ para impulsionar atualização e novos conteúdos com a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Produtos da Kroton. 2.2.2 - Do conteúdo programático das cartilhas, importante constar orientações sobre os seus direitos e deveres dos privados de liberdade e egresso, inclusive com as ferramentas disponíveis para buscar a assistência necessária aos serviços essenciais da Rede de Amparo aos egressos, empregabilidade e cursos livres disponíveis. 2.2.3 - Importante destacar a importância de produção de cartilhas especializadas em Empregabilidade direcionada para a gestão para contratação intramuros e para o empregado, fazendo constar instruções normativas e sensibilização com case de sucesso, para estimular a contratação da pessoa interna e egressa do Sistema Penitenciário.	Imediato	1) Conteúdo: CNJ/PNUD 2) Viabilidade e Modelagem: Dir. Produtos 3) Eletrônico: Dir. Produção	* Privados de liberdade, * Aos egressos e seus familiares * Contribuição acadêmica para os órgãos de classe * Material didático de apoio para atendimento realizados pelos alunos na prática real (estágio supervisionado III e IV).
2	2.3 - Assistência jurídica - oferecer sempre que possível a assistência jurídica gratuita aos egressos e apoio aos familiares dos internos em cumprimento de pena, através do encaminhamento dos Escritórios Sociais para o Núcleo de Prática Jurídica em vigor da IES, através do envolvendo dos alunos do Curso de Direito nos Escritórios Sociais. 2.4 - Encaminhamento: promover sempre que possível o encaminhamento do egresso e seus familiares para assistência psicológica, quando houver, Clínica Escola em andamento das Instituições de Ensino. 2.5 - Direito/Saúde - incentivar o mutirão de cidadania nas IES, envolvendo os cursos de saúde e direito no formato multidisciplinar. 2.6 - Estimular os cursos de Tecnologia da Informação para colaborar em na atuação do Escritório Social através da publicação do edital com as diretrizes, cronograma e vínculo dos voluntários: 2.6.1 - Do objeto fazer constar o desenvolvimento de um sistema de gestão básico ou planilhas dinâmicas para controle dos egressos. 2.6.2 - Promover nas unidades que tiverem interesse, oficinas práticas com o treinamento básico do Word, Excel e PowerPoint na semana acadêmica Profissão em Ação.	A partir de março/20 A partir de março/20 A partir de maio/20 A partir de maio/20	* CNJ/PNUD * Dir. Produtos A comunidade jurídica local será impulsionada pela Diretoria de Produtos * Unidade receptora * Unidade receptora que tiver interesse.	Atendimento à comunidade: * Prática real para os alunos do direito (que optarem pela prática penal) no NPJ e nos Escritórios Sociais do CNJ: - Coordenadores, professores e alunos - Direito Prática real para os alunos do curso de psicologia, nas unidades que tiverem Clínica Escola em andamento. Prática real para os alunos do curso de saúde e direito, nas unidades que tiverem cursos de saúde em andamento.
	2.7 - Encaminhar para assistência multidisciplinar às famílias dos privados de liberdade e egressos, com os serviços disponíveis no estado, envolvendo, para tanto, diversos cursos de graduação das Instituições de Ensino. 2.8 - Realizar sempre que possível treinamentos híbridos dos cursos livres ofertados e promover processos formativos com oficinas práticas, envolvendo diversos cursos de graduação, na semana acadêmica profissão em ação das unidades. 2.8.1 - Estimular atividades de acordo com a necessidade local do Escritório Social, articulando de forma antecipada a viabilidade através da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Produtos da Kroton.	A partir de março/20 A partir de março/20	* CNJ/PNUD * Unidade receptora * CNJ/PNUD * Diretoria de Produtos	Atendimento à comunidade: * Prática real para os alunos do curso de direito e psicologia. Atendimento à comunidade através da prática real.
3	3) TROTE SOLIDÁRIO Objetivo: incentivar trote solidário nas Instituições de Ensino no início do semestre letivo - 2020.1, promovendo a arrecadação de livros, que serão doados para a biblioteca dos presídios e destinados para o programa remição de pena por leitura. 3.1.1 - As Instituições de Ensino que aderirem, através das equipes deverão realizar triagem dos livros arrecadados, com a elaboração da relação em planilha e compartilhamento com o coordenador do Escritório Social do estado, que articulará a entrega com as unidades prisionais. 3.1.2 - Incentivar as Instituições de Ensino no início do semestre letivo, localizadas nas capitais dos Escritórios Sociais, a arrecadação de roupas de um cidadão comum (femininas ou masculinas), para a vestimenta dos internos quando conquistarem a liberdade definitiva e/ou para exercerem atividade laborativa fora dos presídios.	2020 2020/1 2020/1	* Diretoria de Produtos * Diretoria Respons. Social * Unidade receptora * Unidade receptora	Envolvimentos dos alunos e benefício para os presídios através da doação dos livros arrecadados, estímulo à leitura e ao programa remição por leitura dos tribunais. - -
4	4) REMIÇÃO POR LEITURA Objetivo: produzir conteúdo formativo para os internos em cumprimento de pena, fazendo constar instruções para elaboração de resenhas. a) Ofertar em conjunto com a IES sempre que possível, programas contínuos de remição pela leitura. b) O fluxo de processo detalhado para utilização da remição por leitura em parceria com a Fundação Pitágoras encontra-se no Anexo I deste plano de trabalho.	2020/1	* Viabilidade: Fundação Pitágoras * Indicação do conteúdo: CNJ/PNUD	Internos do Sistema Penitenciário.
5	5) CONFERÊNCIA NACIONAL Objetivo: realizar em 2020/1 conferência nacional em Brasília, com a temática direcionada aos empresários.	2020/1	* Fundação Pitágoras * CNJ/PNUD	-
6	6) BOLSAS DE ESTUDOS PARA A GRADUAÇÃO Objetivo: disponibilizar aos sentenciados em cumprimento de pena em regime fechado, 50 (cinquenta) bolsas de estudo integrais para graduação EAD: a) Serão ofertados EM 2020 os cursos tecnológicos: 1) logística, 2) empreendedorismo, 3) processos gerenciais ou 4) serviços jurídicos, cartórios e notariais, com a duração de 2 (dois) anos; 100% à distância. b) As autoridades do Programa Justiça Presente apoiará com esta seleção, a qual pode ter como base os seguintes critérios: (i) Estrutura e engajamento do GMF frente as ações do Programa; (ii) Relação do Judiciário e Executivo; (iii) Perfil da População Prisional; (iv) Atuação de nossos Coordenadores Estaduais; (v) Existência de Escritórios Sociais ou Previsão de implantação; (vi) Critérios prioritários de gênero e raça para distribuição de bolsas. c) O CNJ/PNUD através do programa Justiça Presente deverá providenciar no presídio receptor toda a estrutura física necessária do laboratório de informática, o acesso à internet e um agente penitenciário disponível para as atividades de tutoria e aplicação de provas. d) A contrapartida detalhada com direcionamento acadêmico para concessão da bolsa de estudo encontra-se no anexo II deste plano de trabalho.	2020	* Fundação Pitágoras * CNJ/PNUD	-

PROJETO REMIÇÃO POR LEITURA – FUNDAÇÃO PITÁGORAS / COGNA**Como implementar - Passo a Passo**

PASSOS DO PROCESSO	RESPONSÁVEL	AÇÃO
1	Unidade Prisional	Valida o projeto de remição de leitura da Fundação Pitágoras com o juiz responsável pela vara de execução penal da região
2	Unidade Prisional	Levanta o perfil dos presos (total de pessoas e escolaridade) que participarão do projeto e repassa para Fundação Pitágoras
3	Fundação Pitágoras	Define os livros a serem trabalhados, de acordo com o perfil do público e monta (juntamente com a unidade prisional) o calendário de implantação
4	Unidade Prisional	Adquire os títulos e as quantidades dos livros indicados pela Fundação Pitágoras
5	Fundação Pitágoras	Produz vídeo-aula explicando o projeto, ensinando como fazer uma resenha e os critérios de avaliação a serem utilizados
6	Unidade Prisional	Exibe a vídeo-aula para os presos participantes e distribui o primeiro livro
7	Unidade Prisional	Define quem será o ponto focal dentro da unidade prisional, que será responsável pelo recebimento das provas, aplicação e reenvio de volta para Fundação Pitágoras
8	Fundação Pitágoras	Elabora a prova referente ao livro distribuído e envia o pacote lacrado com a quantidade certa para o ponto focal da unidade prisional
9	Fundação Pitágoras	Treina o ponto focal da unidade prisional na aplicação da prova, reforçando com vídeo-aula
10	Unidade Prisional	Aplica a prova, de acordo com o treinamento recebido pela Fundação Pitágoras e de acordo com o calendário proposto
11	Fundação Pitágoras	Recolhe as provas aplicadas
12	Fundação Pitágoras	Envia para unidade Cogna as provas a serem corrigidas por educadores e alunos dos cursos envolvidos (Licenciaturas)
13	Fundação Pitágoras	Recebe as provas corrigidas e envia para o ponto focal da unidade prisional
14	Unidade Prisional	Encaminha ao juiz responsável as provas corrigidas para validação e incorporação das remições em cada processo.
15	Unidade Prisional	Distribui o 2º livro aos participantes
E os passos se repetem sucessivamente...		

BOLSAS DE ESTUDOS EaD - GRADUAÇÃO

COGNA E FUNDAÇÃO PITÁGORAS

- Distribuição de 50 bolsas integrais de graduação, na modalidade EaD tecnólogo*, com duração de 2 anos (prazo que amplia as chances de conclusão do curso), distribuídos nos Estados previamente acordados entre as instituições parceiras, quais sejam Maranhão, Paraná e Santa Catarina. No caso de haver progressão do regime, o bolsista irá continuar com o benefício, sendo endereçado caso a caso conforme a nova localidade do egresso.

* Opções de Graduação:

1. Empreendedorismo
2. Logística
3. Processos Gerenciais
4. Serviços Jurídicos, Cartorários e Notariais.

- Orientação e treinamento do profissional que irá atuar como tutor.

- Cadastro e liberação do link de acesso ao portal aos beneficiados.

- Envio e recolhimento das provas que serão aplicadas bimestralmente.

- Acompanhar o desempenho dos alunos e medir os impactos sociais.

UNIDADE PRISIONAL / CNJ

- Disponibilizar laboratório de informática com máquinas com as seguintes especificações técnicas (ou similares):



Optiplex 3070 Micro | Desktop Micro Lab. Inf. Básico



Optiplex 3070 Micro Desktop Micro Lab. Inf. Básico				Especificações do Produto	
 <p>Custo Total R\$ 2.388,74</p> <p><small>Imagem meramente ilustrativa</small></p>				<p>Processadores: 8ª geração do Processador Intel® Core™ i3-8100 Sistema Operacional: Windows 10 Pro, 64-bit, Português Memória: 4GB 1x4GB 2666MHz DDR4 Placa Gráfica: Intel® HD Graphics 610 Armazenamento: Disco rígido (HD) de 500 GB (7200 RPM) - 2,5" Funcionamento em rede: LAN Ethernet 10/100/1000 RTL8111H Realtek® integrada Dell Wireless 1820 802.11ac Dual Band (2x2) Wireless + Bluetooth 4.1</p> <p>Portas de E/S: 4 x USB 3.1 Gen 1 (2 frontais/2 traseiras) e 2 x USB 2.0 (2 traseiras); 1 RJ-45; 1 HDMI 1.4; 1 DisplayPort 1.2; 1 UAJ (frontal); 1 saída de linha (frontal);</p> <p>Chassi Dimensões (A x L x P): Altura: 18,2 cm Largura: 3,6 cm Profundidade: 17,8 cm Peso: 1,18 kg Número de compartimentos: 1 compartimento interno de 2,5"</p> <p>Slots de expansão: 1 M.2 (22 x 30 mm) 1 M.2 (22 x 80 mm ou 22 x 42 mm)</p> <p>Garantia 3 anos de suporte técnico no local após diagnóstico remoto por telefone Acessórios Inclusos Teclado KB216 Mouse MS116 Dell Monitor de 18,5" E1916H Suporte para encaixe atrás do monitor E-Series</p>	
Tipo de Compra	Código Produto	Código Fornecedor	Valor Unitário (R\$)		
Produto	0570006522	673144	R\$ 2.085,99		
Serviço	0500006382	018476	R\$ 302,75		
-	-	-	-		

*Obrigatória a Solicitação da Garantia (Serviço)
 ** Para volumes superiores à projeção mensal (até 300 unidades), o prazo pode sofrer alteração

- Link de internet com velocidade de 30 a 50 mb.

- Profissional que será treinado pela nossa equipe para atuar como tutor dos beneficiados (orientador técnico, esclarecendo dúvidas quanto ao uso da plataforma, motivando etc).

- Garantir que os alunos cumpram suas atividades acadêmicas, respeitando o calendário de entregas de exercícios e aplicação de provas (média de estudo: 2 horas/dia).

- Identificar os alunos beneficiados, assegurando que os documentos (exigidos pelo MEC) sejam coletados e enviados para Fundação Pitágoras nos prazos acordados:

- RG
- CPF
- Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (com o nome atual)
- Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio autenticado
- Histórico escolar autenticado
- Resultado oficial do ENEM (qualquer ano).

BOLSAS DE ESTUDOS EaD - GRADUAÇÃO

[TEMPLATE PARA DIRECIONAMENTO DO MONITOR PRESENCIAL]

1. [NOME] se dispôs em colaborar como monitor presencial na unidade prisional em que atua e está habilitado pelo programa Justiça Presente. Receberá de forma imediata orientação pela IES parceira.
2. Receberá orientação do ponto focal da IES para atuar como monitor presencial dos bolsistas: orientador técnico esclarecendo dúvidas quanto à utilização da plataforma.
3. O monitor será o ponto focal da unidade prisional com a Instituição de Ensino Superior (IES), sendo responsável pelo sucesso do aluno que está em cumprimento de pena e foi contemplado com bolsa integral da graduação (Anexo 2.0), na modalidade EaD tecnólogo*, com duração de 2 anos.

* Opções de Graduação:

1. Empreendedorismo
2. Logística
3. Processos Gerenciais
4. Serviços Jurídicos, Cartorários e Notariais.

Atribuições do monitor presencial:

- a) Apoiará o aluno no aprendizado necessário para domínio de TIC para executar as atividades de forma adequada. Ex.: Word, PDF, internet, Excel.
- b) Será o guardião dos credenciamentos e receberá o acesso ao portal de todos os bolsistas da sua unidade prisional. Deverá manter em total sigilo as informações e login de acesso, compartilhando apenas com o titular (bolsista).
- c) Promoverá o rendimento acadêmico dos bolsistas com estímulo aos estudos e acesso às aulas no portal do aluno.
- d) Garantirá que os bolsistas cumpram todas às atividades (pré-aula, aula e pós-aula), respeitando o calendário de entregas de exercícios e aplicação de provas presenciais. Seguindo rigorosamente a orientação do ponto focal da IES previsto no item 2.
- e) Viabilizará inicialmente 3 horas diárias de estudo no primeiro mês, para integração à metodologia acadêmica e portal do aluno. Após essa fase, acompanhará 2 horas/diárias de estudos ao longo do semestre letivo.
- f) Realizará o envio e o recolhimento das provas que serão aplicadas mensalmente e bimestralmente. Seguindo direcionamento e instruções da IES.
- g) Acompanhará de perto o desempenho dos alunos e poderá medir os impactos sociais.
- h) Se identificar no portal dos bolsistas possíveis pendências de documentos deverá saná-las, através do reenvio da documentação solicitada. Assegurando que os documentos (exigidos pelo MEC) sejam coletados, digitalizados de forma legível e enviados utilizando as ferramentas do portal do aluno.
- i) Deverá informar à IES no caso de haver progressão do regime. O bolsista continuará com o benefício, sendo endereçado caso a caso conforme a nova localidade do egresso.
- j) Informar imediatamente ao coordenador estadual do CNJ, ausência e/ou suspensão da unidade prisional das contrapartidas a seguir.

A UNIDADE PRISIONAL DEVERÁ:

- Disponibilizar laboratório de informática com máquinas com as seguintes especificações técnicas (ou similares):



Optiplex 3070 Micro | Desktop Micro Lab. Inf. Básico



kroton
transforme seu futuro

Optiplex 3070 Micro Desktop Micro Lab. Inf. Básico				Especificações do Produto
 <p>Custo Total R\$ 2.388,74</p> <p><small>Imagem meramente ilustrativa</small></p>				<p>Processadores: 8ª geração do Processador Intel® Core™ i3-8100 Sistema Operacional: Windows 10 Pro, 64-bit, Português Memória: 4GB 1x4GB 2666MHz DDR4 Placa Gráfica: Intel® HD Graphics 610 Armazenamento: Disco rígido (HD) de 500 GB (7200 RPM) - 2,5" Funcionamento em rede: LAN Ethernet 10/100/1000 RTL8111H Realtek® integrada Dell Wireless 1820 802.11ac Dual Band (2x2) Wireless + Bluetooth 4.1</p> <p>Portas de E/S: 4 x USB 3.1 Gen 1 (2 frontais/2 traseiras) e 2 x USB 2.0 (2 traseiras); 1 RJ-45; 1 HDMI 1.4; 1 DisplayPort 1.2; 1 UAJ (frontal); 1 saída de linha (frontal);</p> <p>Chassi Dimensões (A x L x P): Altura: 18,2 cm Largura: 3,6 cm Profundidade: 17,8 cm Peso: 1,18 kg Número de compartimentos: 1 compartimento interno de 2,5" Slots de expansão: 1 M.2 (22 x 30 mm) 1 M.2 (22 x 80 mm ou 22 x 42 mm) Garantia 3 anos de suporte técnico no local após diagnóstico remoto por telefone Acessórios Inclusos Teclado KB216 Mouse MS116 Dell Monitor de 18,5" E1916H Suporte para encaixe atrás do monitor E-Series</p>
Tipo de Compra	Código Produto	Código Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	
Produto	0570006522	673144	R\$ 2.085,99	
Serviço	0500006382	018476	R\$ 302,75	
-	-	-	-	

*Obrigatória a Solicitação da Garantia (Serviço)
 ** Para volumes superiores à projeção mensal (até 300 unidades), o prazo pode sofrer alteração

- Link de internet com velocidade de 30 a 50 mb.



unopar

CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2020/2

Sistema de Ensino Presencial Conectado, Modalidade a Distância - SEPC/EAD
Resolução CONSEPE nº 962 / 2020

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
			6	7	8	9
			13	14	15	16
			20	21	22	23
			27	28	29	30
						31

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
			2	3	4	5
			9	10	11	12
			16	17	18	19
			23	24	25	26
			30	31		

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
			6	7	8	9
			13	14	15	16
			20	21	22	23
			27	28	29	30

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
			4	5	6	7
			11	12	13	14
			18	19	20	21
			25	26	27	28
						29
						30
						31

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
			8	9	10	11
			15	16	17	18
			22	23	24	25
			29	30		

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
			6	7	8	9
			13	14	15	16
			20	21	22	23
			27	28	29	30
						31

FERIADOS, RECESSOS E FÉRIAS		DIAS LETIVOS	
AGOSTO		Segundas - Feiras	16
SETEMBRO	07 - Independência Brasil	Terças - Feiras	19
OUTUBRO	12 - Nossa Senhora da Aparecida / 15 - Dia do Professor	Quartas - Feiras	19
NOVEMBRO	02 - Finados / 15 - República	Quintas - Feiras	18
DEZEMBRO	25 - Natal	Sextas - Ferias	19
		Sábados	19
		Total de dias letivos	110

LEGENDA	
 Início/Término do Período Letivo	 Recesso Escolar
 Feriado Nacional	 Feriado Municipal

CRONOGRAMA

AGOSTO	Dias Letivos: 19
10 - Início do Período Letivo 2020.2	
29 - Colação de Grau para Formandos 2020.1	
SETEMBRO	Dias Letivos: 25
14 a 19 - Semana de Prova para a 1ª disciplina	
OUTUBRO	Dias Letivos: 25
05 a 10 - Semana de Prova para a 2ª disciplina	
NOVEMBRO	Dias Letivos: 24
09 a 14 - Semana de Prova para a 3ª disciplina	
16 a 21 - Prova de 1ª Chamada - Proficiência	
23 a 28 - Prova de 1ª Chamada - Paralela Online/Adaptação e Dependência	
30 a 05 - Semana de Prova para 4ª disciplina	
DEZEMBRO	Dias Letivos: 17
07 a 12 - 2ª chamada de Todas as Disciplinas	
14 a 19 - Recuperação de Todas as Disciplinas	
19 - Fim do Período Letivo 2020.2	
19 - Último dia do Coletor	
23 - Divulgação do Boletim / Início do Período de Colegiado	
JANEIRO	Dias Letivos: 0
09 - Fim do Período de Colegiado	



transforme seu futuro